Por Thiago Giovanni Rodrigues

A escala 12x36 com o fim da 6x1 continua válida, mas com intervalo indenizado a média é de 42 horas semanais. Em 16/12/2027, o teto cai para 40

Desde a publicação da EC 141, em 16 de outubro de 2026, a pergunta que mais recebo de empresas de vigilância, portaria, saúde e indústria de turno é se a escala 12x36 com o fim da 6x1 deixa de existir.

A escala continua válida, porque a emenda não mexeu no art. 59-A da CLT, que é a base da 12x36. O que muda é o teto da semana: 42 horas a partir de 16 de dezembro de 2026 e 40 horas a partir de 16 de dezembro de 2027 (art. 6º da emenda).

E a conta da 12x36 depende de um detalhe que muita empresa trata como formalidade, o intervalo de uma hora. Com o intervalo gozado, a média é de 38,5 horas por semana. Com o intervalo indenizado, é de 42.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Migalhas, em 06.11.2026